



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2010

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO

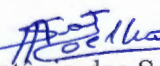


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “*Espaço Poliesportivo Professora Carmem Campos*” o espaço para prática de esportes, localizado nas dependências da Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck, sito a Praça de 7 Setembro, 165, Bairro Matriz, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2010.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031

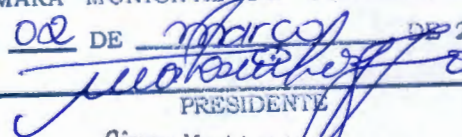
20/10 APROVADO única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEIS — NULOS

— CONTRÁRIOS — BRANCOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

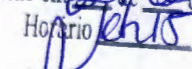
EM 02 DE Março DE 20 10

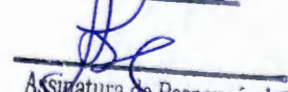

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo (1003) 1093

Recebido em 02 de 02 de 2010

Honório 


Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Carmem Celestina Campos, é natural de Congonhas e filha de Francisco Campos e Isaura Vasconcelos.

Estudou no colégio interno “Ginásio Guilherme Gonçalves”, em Itabirito onde concluiu o magistério.

Sua trajetória profissional começou quando se especializou em Educação Física pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em Belo Horizonte. Em Congonhas, trabalhou em diversas escolas estaduais e municipais. Também trabalhou no Colégio Nossa Senhora da Piedade e na Fundação Dom Silvério.

Foi na Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck que marcou sua jornada educativa. No período em que trabalhou na escola, conquistou o título de melhor professora de ginástica infantil por meio de um concurso realizado por uma comissão julgadora de várias cidades. Ministrava suas aulas de educação física no adro da Matriz de Nossa Senhora da Conceição com autorização dos párocos por falta de um espaço apropriado nas dependências da escola.

Sua dedicação pela arte de educar, aliada a uma parceria com seu sobrinho Wemerson Campos, proporcionou a composição de um hino em homenagem a a Escola Municipal Oscar Weinshenck.

Assim, trata-se a presente proposta de reverenciar o trabalho dessa ilustre congonghense, consignando seu nome em uma das dependências da Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck.

Certos da atenção dos membros desta Edilidade, agradecemos.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2010.



Congonhas, 04 de fevereiro de 2010.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 003/2010 – Denomina próprio público.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 8 de fevereiro de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2010 – Denomina Próprio Público Espaço Poliesportivo Professora Carmem Campos – Escola Oscar Weinschenk – Matriz.

RELATÓRIO

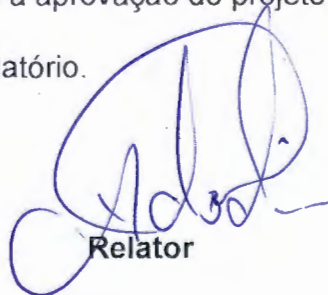
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

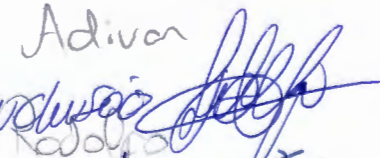
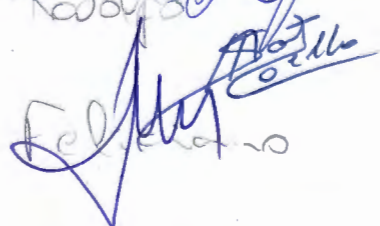
Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Adilson
Pelo Conselho
CMC/mgrm



Américo

Eladio



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 8 de fevereiro de 2010.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2010 – Denomina Próprio Público Espaço Poliesportivo Professora Carmem Campos – Escola Oscar Weinschenk – Matriz.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/mgrm

Anivaldo
Adelc
Edilson

Feliciano



Câmara Municipal de Congonhas

REQUERIMENTO Nº 074/2010.



Exmo.Sr
Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores que o presente subscrevem, ouvido o Plenário, requerem que seja dispensada a votação pelo Plenário dos pareceres das redações finais, nos termos do art. 275 do Regimento Interno e convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer final nos **Projetos de Decretos Legislativos nº 01, 02 e 03/2010, Projetos de Leis nº 10, 14, 15, 19/2010 e Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 092/2009.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação dos referidos projetos.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de fevereiro de 2010.

Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 02 / 03 / 2010
Matosinho
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de março de 2010.



REDACÃO FINAL

MESA DIRETORA

Ref.: Projeto de Decreto nº 003/2010 – Denomina próprio público – Espaço Poliesportivo Professora Carmem Campos.

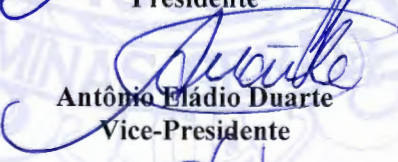
RELATÓRIO

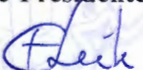
O Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2010 de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 755/2010

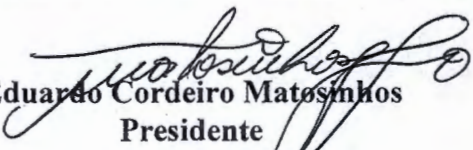
DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO

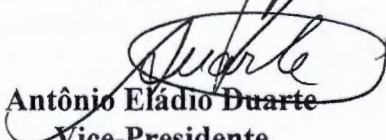
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

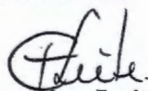
Art. 1º Fica denominado “*Espaço Poliesportivo Professora Carmem Campos*” o espaço para prática de esportes, localizado nas dependências da Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenk, sito a Praça de 7 Setembro, 165, Bairro Matriz, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de março de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

09/03/10

Arquive - e

Fluore



Congonhas, 30 de abril de 2010



Excelentíssimo Senhor Anivaldo Coelho,

Fazer parte da história de Congonhas é muito especial e me honra profundamente. Gostaria de dividir essa homenagem com todos os alunos que me ajudaram a escrever a história da Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck.

Com grande satisfação agradeço ao vereador Anivaldo Coelho pelo reconhecimento e carinho aos meus serviços prestados durante o período em que trabalhei na escola. Ressalto também sincero agradecimentos aos demais vereadores que me proporcionaram essa alegria.

O Espaço Poliesportivo Carmem Campos me fez lembrar todos os momentos felizes que compartilhei com as pessoas que estiveram junto a mim. Por isso, minha satisfação é incalculável. Espero que a nova quadra tenha um grande significado para os próximos alunos e professores que irão usufruí-la.

Muito Obrigada!

Carmem Campos

Carmem Campos

LEITURA EM PLENÁRIO

15ª Reunião ord.

Em 11 / 05 / 10

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS